

ESCLARECIMENTO

Processo nº 22/2018

Pregão nº 8/2018

Tendo em vista a solicitação de esclarecimento recebida através do **Protocolo nº 1849/2018** da empresa **SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO** acerca do edital de licitações na modalidade Pregão para Registro de Preços nº 8/2018 que tem como objeto a “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografia”.

Seguem esclarecimentos:

1) Valor global estimado:

R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais)

2) Recurso orçamentário disponibilizado:

Conforme consta no Termo de Referência do edital a efetivação do pagamento do preço contratado será condicionada a liberação das verbas provenientes dos Convênios Federais Processo nº 25000460679201770 e Processo nº 25000482315201741, formalizados junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) e onerarão a Ficha 252 do exercício de 2018.

3) Qual entidade ou Órgão Profissional competente a qual empresa deve apresentar inscrição como condição para participação do processo?

A licitante deverá estar inscrita no órgão competente que habilite a realização de exames de ultrassonografia mediante o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

4) O Pregão se processará por Menor Preço Global ou Unitário?

O tipo de licitação será por Menor Preço Global conforme Anexo II - Modelo de Proposta Padrão, contudo, a licitante deverá informar os valores unitários de cada exame conforme Anexo I - Termo de Referência.

É o esclarecimento.

Iperó, 29 de março de 2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES